DECRETO Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

CONSIDERANDO que Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia em seu artigo 1º, decreta Ponto Facultativo no dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi) e,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas deste município, no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em virtude à celebração do *Dia de Corpus Christi*.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Aurélio Justiniano Rocha), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e

energia que deverão ter funcionamento preservado, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito